



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4086/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Editais

Editais da Corregedoria

**EDITAL
SECOR**

Anexos

Anexo 1: [Edital 87-2024](#)

Portarias

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.](#)

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, que institui Grupo de Trabalho para testar o intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJeJT) e do Sistema MPTDigital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 nº 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5465/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os incisos I e IV do caput e o parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, que passam, respectivamente, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I - o Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza;

[...]

IV - o servidor Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária.

Parágrafo único. O Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenador o Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária, Geraldo Cruz Teixeira.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

[...]

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: Portaria 4238/2023 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021, que institui o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, integrado à Rede de Inteligência do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 nº 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4928/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§ 2º [...]

IX – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Inteligência Judiciária;

[...]

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Secretaria de Inteligência Judiciária prestará apoio às atividades do Centro de Inteligência, especialmente no que se refere aos aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 4: [Portaria 2170-2021 - Compilada](#)**PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 nº 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do § 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º [...]

§ 5º [...]

III – Secretaria de Inteligência Judiciária;

[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 5: [Portaria 4707/2020 - Compilada](#)**PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, que atribui a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Estratégia Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 nº 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2310/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Atribui a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.

Art. 2º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Atribuir a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.

Art. 3º Alterar a redação do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Constituem funções da Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD como UMF/TRT4:

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 6: Portaria 1769/2024 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 nº 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Secretaria de Inteligência Judiciária prestará apoio operacional às atividades do Núcleo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 123/2024, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 7: Portaria 2834/2023 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4253, de 22 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6475/2024, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 27-09-2024, o servidor RICARDO SKREBSKY RUBENICH (117234), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4